

PORTARIA Nº 010/2023-SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JOANDESON ALEXANDRE DE SOUSA REIS**, portador do CPF/MF n.º 727.812.892-72, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este Fundo Municipal de Saúde, que tenham como objeto o **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá-PA, em 02 de fevereiro de 2023.



BRUNO DANLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP